
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 114/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 03 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-003/2011, de 30 de junho de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 6.426,00 € (seis mil, quatrocentos e vinte e seis euros) ao Centro de Bem Estar Social João XXIII, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de coima inerente ao processo de contraordenação laboral n.º 46/2011 emanado da Inspeção Regional do Trabalho.

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.